

ATA DA 416ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA – 18/11/2022

Assuntos Principais	Encaminhamento – Comitê de Auditoria
<p>1. Manifestação do Comitê de Auditoria – Indicação de Membro do Comitê de Auditoria <i>(Texto na Íntegra)</i></p>	<p>O Comitê de Auditoria, em atendimento ao artigo 9º, inciso XXII, da Resolução N.º 019-F, que dispõe sobre o seu Regimento Interno, analisou os documentos apresentados pelo Sr. Norberto Valdrigue, indicado para compor o Comitê de Auditoria desta Instituição Financeira de Fomento, e verificou que ele preenche os requisitos legais exigidos para a função. Contudo, como os seguintes documentos (i) “DECLARAÇÕES E AUTORIZAÇÕES – ELEITO OU NOMEADO EM EMPRESA PÚBLICA, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA OU SUAS SUBSIDIÁRIAS” e (ii) “DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO RELATIVA AO(S) ELEITO(S) OU NOMEADO(S)”, deverão ser assinados, respectivamente, pelo indicado e pelo BDMG, apenas após a eleição do indicado pelo Conselho de Administração do Banco, para posterior encaminhamento ao Banco Central do Brasil, o Comitê registra a necessidade de retorno desses documentos ao colegiado para nova avaliação, caso sejam introduzidas alterações em seus textos finais, vis-à-vis às minutas recebidas pelo Comitê de Auditoria para o exame de elegibilidade.</p>